

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto:

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATOSÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA- SMTT CNPJ 02.533.645/0001-15, CL SANTOS & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 26.761.178/0001-49

DO OBJETO: Por força deste Instrumento e na melhor forma de direito, resolve rescindir unilateralmente o Contrato celebrado em 31 de agosto de 2020, com a empresa CL SANTOS & CIA LTDA ME, cujo objeto é referente a serviços de modernização do Terminal Rodoviário Urbano - TRU no Município de Arapiraca, por motivos de interesse público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 78 e 79 da Lei n.º 8.666/93 e no Parecer PGM n.º 4.083/2020.

DA RESCISÃO: A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT dando como rescindido o Contrato citado na cláusula anterior, e considerando que não houve emissão da ordem de fornecimento, nem a prestação de serviços por parte da contratada, dá plena, geral e irrevogável quitação ao Instrumento contratual ora rescindido.

Arapiraca, 03 de novembro de 2020.

JOSÉ WILLIANS LOPES DE LIMA

Superintendente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:1477F501**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃOAVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de Raio-X, destinados a Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Arapiraca.

CONSIDERANDO a manifestação da secretaria de Saúde, que alterou as especificações do termo de referência, tendo assim, mudanças no objeto que foi publicado nos dias 09 e 10 de novembro de 2020, nos DOM, DOU E TRIBUNA.

Desde modo, resolve cancelar o certame licitatório que seria realizado no dia 25 de novembro de 2020, as 9:00 para abertura das propostas e 9:30 início da etapa de lances.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP: 57.310-245, Arapiraca-Alagoas, pelo telefone (82)99991-3903.

Arapiraca, 11 de novembro 2020

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

João Edson Soares Ribeiro Damasceno

Código Identificador:ED68A1CB**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019

CONTRATANTE/SIGNATÁRIO: Município de Arapiraca/Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude/Fabiana Cavalcante Pessoa/Rosangela Benigna de Oliveira Carvalho.

OBJETO: Chamada Pública que visa contribuir com 26 (vinte e seis) propostas de projetos culturais nas modalidades de: Música, Artes Cênicas (Teatro, Circo e Dança), Artes Plásticas, Folguedos locais, Manifestações Afro-Arapiraquenses, Literatura e Audiovisual, visando a ocupação de equipamentos culturais do município de Arapiraca/AL.

DATA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2020.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do Programa de Trabalho 10.10.13.122.1400.1062 - Apoio, Fomento e Valorização da Produção Cultural Local, Elemento de despesa 33.90.41.0010 - Contribuições.

VALOR POR CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por contrato.

CONTRATADOS: 1) JOSÉ RODRIGO CRUZ DA SILVA 10939141493, CNPJ/MF n.º 30393575/0001-82.(MAMA-mostra de arte de mulheres do agreste), contrato n.º 11235.2019- A/2020;

2) LEANDRO ALVES DA SILVA - CPF/MF n.º 057.179.094-11; (desafios do audiovisual no interior de Alagoas) contrato n.º 11235.2019 - B/2020;

3)ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE ARAPIRACA, CNPJ/MF n.º 17.819.240/0001-15; (Forro de sexta) contrato n.º 11235.2019 - C/2020;

4) RAFAEL GOMES DE ALMEIDA - CPF/MF n.º 014.227.224-81; (Étnica feira) contrato n.º 11235.2019-D/2020;

5) JEAN MARCELO JULIO DA SILVA CPF/MF 02452221465. (As aventuras do menino de cabelos de raios de sol e seu cãozinho tororó) contrato n.º 11235.2019 E/2020;

6) LUIS DOMINGOS DA SILVA JUNIOR - CPF/MF n.º 064.939.194-28; (Rock pró cultura) contrato n.º 11235.2019-F/2020;

VALOR POR CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por contrato.

1) RUAN SOARES DE MELO - CPF/MF n.º 101.050.474-65; (Forro do Magó véio) contrato n.º 11235.2019-G/2020;

2) CARLOS ALBERTO DE ARAUJO OLIVEIRA - CPF/MF n.º 049.096.064-24;(Na toca do Siri)contrato n.º 11235.2019-H/2020;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 47 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

Determina a antecipação da feira livre do dia 12 de outubro de 2020 para o dia 09 de outubro de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DE MAJOR IZIDORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 49 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro (segunda-feira) é feriado nacional em virtude das comemorações ao dia de Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO, que a antecipação da feira livre se revela conveniente para a Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre deste município do dia 12 de outubro de 2020 (segunda-feira) para o dia 09 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Izidoro, AL, 06 de outubro de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita Major Izidoro

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2020.

ALESSANDRA RÉGIA CRISÓSTOMO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:1994FACC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: nº:75/2020, firmado em 05 de outubro de 2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica DL COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.636.288/0001-03.

OBJETO: Aquisição de Fragmentadoras de papel, destinadas a atender as necessidades das unidades administrativas de Maragogi/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação de acordo com o art.24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: De 05/10/2020 até 31/12/2020.

VALOR: R\$ 4.899,88 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado DL COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.636.288/0001-03.

Maragogi-AL, 06 de outubro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:23D39C97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2020**

Processo nº: 0494/2020

Ata de Registro de Preços nº 52/2020

Licitação: Pregão Presencial SRP nº 05/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96

Fornecedor Beneficiário: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS, CNPJ sob o nº: 11.618.297/0001-70.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender ao município de Maragogi/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato.

Data de Assinatura: 10 de novembro de 2020.

Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo Órgão Gerenciador e Luiz Carlos Perpetuo Lemos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B6910E73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços nº 06/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a execução de construção de miniquadra no anexo da Escola Municipal Arlindo Estanilau, no município de Maragogi/AL.

Tipo: Menor preço

Data e Hora: 02 de dezembro de 2020 às 09h30min (horário local)

Local: Sala de Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Guedes Miranda, nº 30 – Centro – Cep: 57.955-000, Maragogi/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital e anexos encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao@maragogi.al.gov.br.; e no Portal da Transparência do município através do endereço eletrônico: <https://maragogi.al.gov.br/maragogi/>.

Maragogi/AL, 11 de novembro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:8304035F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a execução de construção de uma quadra poliesportiva na Escola Antônio Verçosa, município de Maragogi/AL.

Tipo: Menor preço Data e Hora: 02 de dezembro de 2020 às 11h00min (horário local) Local: Sala de Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Guedes Miranda, nº 30 – Centro – Cep: 57.955-000, Maragogi/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital e anexos encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao@maragogi.al.gov.br.; e no Portal da Transparência do município através do endereço eletrônico: <https://maragogi.al.gov.br/maragogi/>.

Maragogi/AL, 11 de novembro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:B0B0419A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.010/2020**

Processo nº: 1823/2020

Ata de Registro de Preços nº 47/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.010/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96

Fornecedor Beneficiário: GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ sob o nº: 17.892.706/0001-08.

Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maragogi/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 11 de novembro de 2020.

Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo Órgão Gerenciador e Lorrán Costa Lima pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:6D4762AC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

GABINETE DO PREFEITO

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARECHAL DEODORO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública nacional, conforme Decreto Legislativo n. 06 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de assistir de forma eficiente e eficaz a população atingida pelo sinistro, o qual deu causa à declaração do Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o que diz o § 3º, Art. 167 da Constituição Federal que trata da abertura de crédito extraordinário para atendimento de despesas imprevisíveis e urgentes;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário.

CONSIDERANDO o que rege a Lei n.º 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 10.464/2020 que regulamenta a Lei 14.017/2020 e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 65/2020 que regulamenta a Lei 14.017/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, por meio de ato próprio, Créditos Adicionais Extraordinários, visando à inclusão de dotação orçamentária no orçamento vigente, bem como realizar realocações de outras, objetivando o atendimento emergencial ao setor cultural conforme determina o Art. 2º da Lei Federal 14.017/2020.

§1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários no montante de R\$ 396.892,50

(Trezentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

§2º - Os recursos de que trata o parágrafo anterior devem cobrir as despesas conforme determinado nos Incisos I, II e III do Art. 2º da Lei Federal 14.017/2020.

§3º - Para esta finalidade, ficam incluídos no orçamento vigente de 2020, a seguinte atividade e seus elementos de despesa a seguir:

Órgão: 02 – PREFEITURA;

Secretaria: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO;

Unidade: 1616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO;

13.392.0013.2103 - AÇÕES CULTURAIS EMERGÊNCIAIS – LEI ALDIR BLANC;

3.3.9.0.36 OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA R\$ 293.540,50 – LEI ALDIR BLANC;

3.3.9.0.39 OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 13.352,00 – LEI ALDIR BLANC;

3.3.9.0.41 CONTRIBUIÇÕES R\$ 90.000,00 – LEI ALDIR BLANC;

TOTAL R\$ 396.892,50

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Art. 1º deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 396.892,50 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos), através de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** da fonte de recurso específica, através do Fundo Nacional da Cultura.

Art. 3º - Os valores referidos na atividade descrita no § 3º do Art. 1º, poderão ser acrescidos a qualquer momento, no montante necessário, bem como incluídos novos elementos de despesa, conforme necessidade, sendo sua cobertura obtida na forma do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 11 de novembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:C747CE18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 3 TA - CONT. 102/2017 - IDEAL LOCAÇÕES**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2017

Partes: PMMD e IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90.

Fundamento Legal: Consideração do artigo 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindido a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para a aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 16 de julho de 2020.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Amanda Alves da Silva Lira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE

Joselito Balbino da Silva

IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CONTRATADA

Thiago Ayres Agra